



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº2023.2301.002 CPL/PMO

ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO ACERCA DA CARTA CONVITE Nº004/2023-CPL-PMO  
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº23012023-001

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº06/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º Nº2023.0401.001 CPL/PMO, referente à licitação Modalidade Carta Convite nº004/2023-CPL-PMO, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação e estrutura, para cobertura do Carnaval de 2023, do Município de Ourém, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

#### CONCLUSÕES.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, salvo melhor juízo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Pelos atos e fatos acima relatados a esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Ourém, no que se referem à legalidade dos atos e fato do processo acima. Saívo melhor juízo, ciente de que os reatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais que está Egrégia Corte de contas TCM-Pa, dispões para tal. Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Coordenadoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém.

Cidade de Ourém, 23 de Janeiro de 2023.

ALBERTO DE  
OLIVEIRA  
SOUZA:44974876  
287

Assinado de forma  
digital por ALBERTO  
DE OLIVEIRA  
SOUZA:44974876287

Alberto de Oliveira Souza  
Controle Interno  
Dec. Mun. Nº06/2023.